



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde e Humanização.**

Responsável pela Demanda: **EDER LUCIO SANTANA CARNEIRO**

Matrícula Funcional n.º 003206-1

E-mail institucional: formososaude22@gmail.com

1. Objeto: Trata-se de aquisição de reagentes para calorímetro modelo DL-CPH, marca DEL LAB, em atendimento à demanda Vigilância em Saúde Ambiental no controle de qualidade da água, vinculada da Secretaria Municipal de Saúde do município de Formoso - MG.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação direta em razão do valor, com base legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de procedimento de contratação, tendo em vista a necessidade pública urgente de aquisição de reagentes para colorímetro modelo DL-CPH, da marca DEL LAB, sendo essencial para a Vigilância em Saúde Ambiental de Formoso (MG), visando o controle de qualidade da água e à proteção da saúde pública. A análise precisa da água depende da utilização de reagentes específicos, que permitem identificar e quantificar substâncias químicas presentes, assegurando que a água fornecida à população atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas autoridades de saúde.

A ausência desses reagentes compromete a capacidade do município de monitorar a qualidade da água de forma eficaz. Sem a detecção adequada de contaminantes, a população pode ser exposta a agentes nocivos, aumentando a incidência de doenças de veiculação hídrica. Além disso, a falta de monitoramento impede o cumprimento das normas de potabilidade, sujeitando o município a sanções legais e administrativas. A incapacidade de garantir a qualidade da água pode abalar a confiança da população nos serviços públicos de saúde e saneamento.

O colorímetro é um instrumento fundamental na análise de água, permitindo medir a intensidade de cor de uma solução e determinar a concentração de substâncias presentes. Ele funciona ao



iluminar a amostra com uma fonte de luz interna, e a luz que atravessa a amostra é absorvida em diferentes comprimentos de onda, dependendo das propriedades da substância. O medidor de cor detecta a luz que passa pela amostra e, com base nessa informação, calcula os valores de cor, como a intensidade ou a concentração de um componente específico.

Os reagentes químicos utilizados no colorímetro são fundamentais para detectar e quantificar parâmetros que afetam a saúde humana e o meio ambiente. Eles possibilitam identificar contaminantes e assegurar que a água fornecida à população atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos pelas autoridades de saúde.

Portanto, a aquisição dos reagentes para o colorímetro DL-CPH é indispensável para a manutenção da saúde pública e do bem-estar da população de Formoso. Investir nessa compra é assegurar a qualidade da água consumida e cumprir as responsabilidades legais e sociais do município.

Dessa forma, consideramos que a contratação direta em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a aquisição dos itens mencionados.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a aquisição de reagentes para colorímetro modelo DL-CPH, marca DEL LAB, o qual se encontra com quantidades e descrições encartadas na tabela em anexo:

ITENS DO PEDIDO			
Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 2,00 MG/L (PPM),	Unidade	1,0000
00000002	CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 5,00 MG/L (PPM)	Unidade	1,0000
00000003	REAGENTE DPD CLORO LIVRE E TOTAL PARA 100 ANALISES	frasco	2,0000
00000004	SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO, FRASCO 20ML	frasco	2,0000
00000005	SOLUÇÃO PADRÃO BUFFER PH 7,00, FRASCO 500ML	frasco	1,0000
00000006	SOLUÇÃO VERMELHO FENOL PARA 100 ANALISES, FRASCO 60ML	frasco	2,0000

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.087, de 17 de junho de 2024, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura será



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Formoso-MG, 21 de março de 2025.

OF. Nº 574/2025

Assunto: Aquisição reagentes calorímetro

Prezada senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, solicitar a aquisição de **REAGENTES COLORÍMETRO (Modelo DL-CPH, Marca DEL LAB)**, para atender a Vigilância em Saúde ambiental no controle qualidade da água. Conforme descrito abaixo.

Será utilizado recurso da resolução 9528/2024.

Fonte: **2.621.000.0000**

Ficha: **317**

Conta: **33.175-9**

Local de entrega e Endereço: **Vigilância em Saúde**

Rua do Comércio nº 180 – Centro

Responsável do Recebimento: **Karine**

Telefone: **(61) 9 9606 8569**

Horários: **Segunda a Sexta de 07h as 11h e 13h as 17h**

Atenciosamente,


Eder Lucio Santana Carneiro
Secretário Municipal de Saúde
Formoso-MG

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal Formoso-MG

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



CERTIDÃO DE JUNTADA DE PESQUISA DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Previsão legal do processo de contratação direta: artigo 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Previsão legal da contratação direta: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ofícios de cotação formal: artigo 23, Parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com certidão de juntada abaixo estruturada:

CERTIFICO E DOU FÉ, que a pesquisa de preços para a determinação do valor estimado no presente processo licitatório foi realizada com base na composição de custos unitários, adotando valores iguais ou inferiores à mediana do item correspondente. A pesquisa foi conduzida por meio por cotações formais enviadas a fornecedores previamente cadastrados no banco de fornecedores do município, atendendo ao disposto no artigo 23, § 1º, incisos IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o artigo 5º, incisos IV, da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021.

Ressalta-se, entretanto, que durante o processo de levantamento de preços foi constatada a indisponibilidade de múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda específica do objeto licitado, sendo possível obter apenas uma cotação válida, emitida por fornecedor único, o qual detém capacidade técnica e comercial comprovada para o fornecimento do item em questão. Diante dessa situação, a estimativa foi consolidada com base nesse único orçamento, devidamente documentado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a adoção de parâmetros objetivos em casos excepcionais e justificados.

Por fim, certifico que o orçamento utilizado como referência possui data de emissão inferior a seis meses em relação à data da publicação do aviso de manifestação de interesse da Administração, atendendo, portanto, ao critério de atualidade estabelecido pelas normas que regem o procedimento de formação do valor estimado da contratação.

Formoso (MG), 31 de março de 2025; 61º da Instalação do Município.


DYEGO MAX FERNANDES DE ORNELAS
Gerente de Etapa Preparatória e Planejamento Licitatório

PEDIDO Nº 000099/2025

Local do Pedido
02.06 - Secretaria De Saúde

Data da Cotação
31/03/2025

ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 2,00 MG/L (PPM),	Unidade	1,0000	1	190,0000	190,00
00000002	CUBETA PADRÃO SECUNDÁRIO DE CLORO DE 5,00 MG/L (PPM)	Unidade	1,0000	1	190,0000	190,00
00000003	REAGENTE DPD CLORO LIVRE E TOTAL PARA 100 ANALISES	frasco	2,0000	1	55,0000	110,00
00000004	SOLUÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO, FRASCO 20ML	frasco	2,0000	1	55,0000	110,00
00000005	SOLUÇÃO PADRÃO BUFFER PH 7,00, FRASCO 500ML	frasco	1,0000	1	50,0000	50,00
00000006	SOLUÇÃO VERMELHO FENOL PARA 100 ANALISES, FRASCO 60ML	frasco	2,0000	1	70,0000	140,00
					TOTAL	790,00

Eder Lucio Santana Carneiro
Secretário de Saúde